

COBERTO COM OS RECURSOS PROVENIENTES DAS ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS DAS SE-
GUINTE VERBAS ABAIXO ESPECIFICADAS:-

ENSINO SECUNDARIO NORMAL

414062

Materiais Permanente

01- Materiais Permanentes Diversos. CR\$ 1.000,00

SAÚDE

312079

Material de consumo

01- Materiais de Cons. Diversos CR\$ 1.500,00

Ruas e Avenidas

312094

Materiais de Consumo

04- Herbicidas, Inseticidas e Outras CR\$ 500,00

PRACAS, PARQUES e JARDINS

414095

MATERIAIS PERMANENTES

01- Arves e Plantas de ORNAMENTAÇÃO CR\$ 1.500,00

Setor MATADOURO

312096

Materiais de consumo

01- Materiais de Limpeza e Higiene CR\$ 500,00

Total

CR\$ 5.000,00

ARTIGO 3º:- Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em CONTRARIA.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 20 de Setembro de 1.972

a) Milton Passira

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal
de Pompeia, em 20 de Setembro de 1.972.

Publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Gabriel Gagliardi

DIRETOR ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 310

Q

15

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA.

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito no valor de Cr\$ 500,00 (Quinhentos Cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente.

313002

-

Serviços de Terceiros

01 - Publicações, Divulgações e outros

Cr\$ 500,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação total da seguinte verba.

Sector de Obras e Cons. Estradas - Paulópolis

314042

-

Encargos diversos

01 - Diversos

Cr\$ 500,00

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia em 25/Setembro/1972

a) Milton Pereira

Prefeito Municipal

- Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 25/Setembro/1972.

- Publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Gabriel Gagliardi

Director Administrativo

DECRETO Nº 311

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA: -